



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 39/2024 - DG/NC/RE/IFRN

24 de julho de 2024

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 21/2024-PROEN/IFRN  
REINGRESSO

– 2º SEMESTRE DE 2024 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023 – Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Reingresso, com ingresso no segundo semestre letivo de 2024, relativas ao Edital nº 21/2024-PROEN/IFRN, no âmbito deste Campus, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO DA DIRETORIA ACADÊMICA DO CAMPUS NOVA CRUZ					
COORDENAÇÃO	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
COTADS	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4º	Tecnólogo (Nível Superior)	Vespertino	04
		6º	Tecnólogo (Nível Superior)	Noturno	04
CTECPROQ	Tecnologia em Processos Químicos	2º	Tecnólogo (Nível Superior)	Vespertino	04
		4º	Tecnólogo (Nível Superior)	Vespertino	06
		3º	Tecnólogo (Nível Superior)	Matutino	06
TOTAL					24

- O Processo Seletivo para **Reingresso** estará aberto a estudantes egressos de cursos compatíveis, do mesmo nível de ensino, de outra instituição ou do IFRN, e submeter-se-á as seguintes condições:
  - ter concluído o curso num período inferior a 5 (cinco) anos, conforme o Art. 195 da Organização Didática do IFRN;
  - existência da vaga, no período adequado do curso pretendido;
  - correlação de estudos entre as disciplinas cursadas e a matriz curricular do curso pretendido;
  - adaptações curriculares, quando necessárias; e
  - aceitação, pelo estudante, das normas didático-pedagógicas e socioeducativas do IFRN.

1. As inscrições dos candidatos dar-se-ão no período de **01/08/2024 a 08/08/2024**, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço [Protocolar documentos junto ao IFRN \(www.gov.br\)](http://www.gov.br), especificando curso e turno de preferência. **O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO REINGRESSO 2024.2.**
2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:
  - I. Carteira de identidade;
  - II. Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma destas informações no histórico acadêmico, o aluno deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;
  - III. Matriz curricular do curso concluído;
  - IV. Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;
  - V. Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem; e
  - VI. Formulário, conforme Anexo III deste Edital, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <https://portal.ifrn.edu.br/cursos/buscar/>
3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem. Assim, processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.
4. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.
5. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
6. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, será gerado um processo eletrônico que será enviado ao Diretor Acadêmico ao qual o curso está vinculado e o candidato receberá uma notificação pelo sistema do Governo Federal com o número do processo gerado.
7. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema do Governo Federal.
8. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até o dia útil seguinte ao término da inscrição, obedecendo o período informado no Anexo I do Edital nº 21/2024-PROEN/IFRN.
9. Em caso de a solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema do Governo Federal, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.
10. O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema Protocolo.Gov.br até que se tenha um status definitivo da inscrição (ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA).
11. Os outros regulamentos deste processo estão no Edital nº 21/2024-PROEN/IFRN. Para acessar este edital, [Clique aqui](#).

Nova Cruz/RN, 24 de julho de 2024

**ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS**

**Diretor-Geral**

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

**ANEXO I – ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO E ENDEREÇO DE E-MAIL**

Campus Nova Cruz	Inscrições	As inscrições dar-se-ão no período de <b>01/08/2024 a 08/08/2024</b> , mediante requerimento no protocolo eletrônico:  <a href="http://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn">www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn</a>
	E-mail	seac.nc@ifrn.edu.br



			SIM	NÃO
			SIM	NÃO
			SIM	NÃO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

---

### PARECER DO AVALIADOR

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, através da análise deste requerimento dou parecer \_\_\_\_\_ à solicitação do candidato para ingresso no período \_\_\_\_\_ do curso.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 24/07/2024 22:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731192

Código de Autenticação: b00c61c9c3

